

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO

MAGISTÉRIO – CDSPQGM

PORTARIA N.º 135/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº046/2024 - Data: de 15
de março de 2024.

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 9972/2023

Aos 15 dias do mês de março de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. **401**, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **386/399**, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 9972/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.



Presidente

Loana Cordeiro



Priscila Erardt
Assistente Administrativo
Matr. 351815
Secretária

Joana Rosa Garcia Lactans
Membro